



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@cambira.pr.gov.br ou gabinete@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 206/2021

DATA: 21/09/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/09/2021
JORNAL: DIOE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 124, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1263/2011 DE 18.04.2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, conforme alterações de alguns representantes das entidades, ficando assim estabelecido:

GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Autarquia Municipal de Saúde

Titular: Ana Lucia de Oliveira

Suplente: Amanda Caroline Mareze

Representantes da Autarquia Municipal de Educação

Titular: Camila Poliana Pereira

Suplente: Ana Paula Cazini

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Vanessa Marques da Silva

Suplente: Silvio Guirro

ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes do CRP – Conselho Regional de Psicologia

Titular: Roberta Sincero dos Reis Benedetti

Suplente: João Carlos Quadros

Representantes do COREN – Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Simone Gestal de Castilho Bengozi

Suplente: Edilucia Lazaretti

Representantes do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Cristiane Cantari

Suplente: Marcelina Marques Nitta

Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Rosa Pinto Madeira

Suplente: Marileide dos Santos

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Rafaella Maria Simões Borges

Suplente: Gracia de Paula Apolinário



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@Cambira.pr.gov.br ou gabinete@Cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

Representantes do Laboratório São Francisco

Titular: Aline Mendes Pinheiro
Suplente: Emily Cristina Bariquelo

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Representantes da ADEFICA- Associação dos Deficientes Físicos de Cambira

Titular: Gecino Anacleto Borges
Suplente: Osvaldo Sanches

Representantes da ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Cambira

Titular: Bruno Marcato Donato
Suplente: Arthur de Souza Martins

Representantes da Pastoral do Idoso

Titular: Helena Carrara
Suplente: Terezinha Alves

Representantes Rotary Club de Cambira

Titular: Graziela Peres Ferreira
Suplente: Helton Calsavara Ferreira

Representantes da Associação de Moradores do Residencial Cruzeiro

Titular: Rosa Maria Teles
Suplente: Julia Cristina Virches

Representantes da Associação dos Feirantes da Feira da Família

Titular: Marcos Roberto da Silva
Suplente: Rafael Santos de Oliveira

Representantes da AFECAM - Associação dos Feirantes de Cambira

Titular: Maria Narda de Souza Perbeline
Suplente: Eliza Maria Capeli Toneto

Representantes da Associação dos Feirantes da feira da Mulher Rural

Titular: Cassia Cristina do Carmo Ferreira de Andrade Felix
Suplente: Celia Nunes Sanches

Parágrafo Único: Os representantes nomeados pelo *caput* deste artigo terão seu mandato até 2023, podendo assim ser alterado, em caso de desligamento do representante com a entidade, que deverá indicar novo representante formalmente para substituição.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde as atribuições contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1263/2011 de 18.04.2011.

Art.3º -O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Saúde é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@cambira.pr.gov.br ou gabinete@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei n°. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá n° 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

Art.4º - Revogam –se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 088/2009 de 08/06/2009, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL